

## **SINASEFE vai à audiência conciliatória representar a categoria**

No último dia 30 de janeiro ocorreu audiência conciliatória no processo ajuizado pelo SINASEFE contra o PROIFES e União Federal, que tramita perante a 10ª Vara do Trabalho de Brasília.

A audiência era de tentativa de acordo e não foi aceita a proposta de que os réus (PROIFES e União Federal) se abstivessem de representar, fazer negociações e assinar termos de acordo quanto a categoria representada pelo SINASEFE. Diante disso, ambos demandados juntaram contestação no processo.

A Assessoria Jurídica do SINASEFE terá cinco dias para se manifestar contra os argumentos dos réus, a partir de 18 de fevereiro. Também ficou designada nova audiência de instrução e produção de provas para 08/05/2013. O SINASEFE continuará a publicar os próximos atos do processo.

## **SINASEFE cobra equiparação de condições para aposentados TAE**

O SINASEFE e a FASUBRA estiveram em reunião com o governo na última semana para cobrar uma das condições para a assinatura do Acordo de Greve de 2012: a inclusão dos aposentados nos anexos III e IV da Lei.

As entidades provaram por meio de gravações das reuniões de negociação, que o MEC e MPOG haviam se comprometido a estender as condições da carreira para os aposentados. O MPOG não cumpriu com o acordo, portanto o SINASEFE e a FASUBRA intervieram desde então para que esta exclusão seja corrigida. Até o final do mês de março MPOG garantiu empenho em manifestar posição para as entidades, quanto a análise se há impactos financeiros por conceder o prometido aos aposentados. Análise esta, que já deveria estar concluída visto que foi ponto de negociação no ano de 2012.

## **Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Federais define data para lançamento de campanha salarial 2013**

O SINASEFE como membro do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Federais se reuniu no Rio Grande do Sul, para dar encaminhamentos à Campanha pela anulação da Reforma da Previdência; o Seminário sobre negociação Coletiva; o Direito de Greve e o Acordo Coletivo Especial - ACE.

No encontro realizado no dia 27 de janeiro ficou definido que serão distribuídos 10 mil cartazes de divulgação entre todas as entidades participantes. Além disso, foi acordada a data de 20 e 21 de fevereiro para o lançamento oficial da Campanha Salarial/2013 e dos temas da Marcha à Brasília (com previsão para abril deste ano) em local que será definido.

As categorias trabalhadoras do Fórum elaborarão um documento quantificando as perdas desde a aprovação da Reforma da Previdência de 2003.

## Moção de repúdio contra diretoria do Campus Bambuí- MG

O SINASEFE Nacional publica a injustiça ocorrida no campus Bambuí do IFMG, em que dois servidores foram penalizados com corte de ponto no mês de dezembro de 2012, sem prévios nem posteriores esclarecimentos dos motivos para tal. A Seção Bambuí/ MG aprovou por unanimemente em assembleia de 24 de janeiro, uma Moção de Repúdio à Direção Geral pela medida irresponsável. [Confira aqui a Moção.](#)

No dia 01 de Fevereiro, o Juiz Klaus Kuschel da 18ª Vara Federal, atendeu a pedido de liminar através de Mandado de Segurança impetrado a favor do servidor pela seção de Bambuí, determinando que a administração não fizesse os descontos por não ter respeitado o princípio do contraditório e ampla defesa. O servidor provou documentalmente que trabalhou no período. Além disso, foi aprovado em assembleia, pelos sindicalizados, que o valor descontado seria repostado pelo sindicato até que a justiça se pronunciasse e quando o valor fosse repostado ao servidor, esse o devolveria. Essa foi uma grande vitória do SINASEFE Bambuí, mostrando que não podemos baixar a cabeça para as arbitrariedades dos gestores que se acham donos dos campi.

No mesmo campus outro servidor que sofreu corte de ponto sem aviso prévio e sem direito a defesa, solicitou a informação de quais dias foram cortados e ao tentar registrar o protocolo do pedido o mesmo foi negado. O SINASEFE repetiu o pedido, anexando o anterior e aguarda mais de 70 dias sem satisfações da direção a respeito do questionamento. É importante ressaltar que as supostas faltas do servidor, se comprovadas, são para a realização do seu Mestrado, ou seja, o servidor para se qualificar no campus, precisa passar por esse tipo de constrangimento. [Leia aqui a decisão.](#)

## GT Racionalização e Terceirização debateram a carreira dos Técnicos Administrativos em Educação no MEC



GT Racionalização (Representante do SINASEFEe Fasubra)

O SINASEFE participou da primeira reunião do ano de 2013 do Grupo de Trabalho para Racionalização de Cargos no PCCTAE e sobre a Terceirização nos IFs no último dia 29.

## GT Racionalização



O relatório do GT Racionalização feito pela Comissão Nacional de Supervisão – CNS foi ponto de partida para a defesa pela aglutinação de cargos bem como pela a revitalização de alguns cargos extintos pela Lei 11.091/05.

O SINASEFE e a FASUBRA leram na presença do MEC (Sesu e Setec), MPOG, CO-NIF e ANDIFES as justificativas de cada caso contido no Art. 18 que trata da racionalização de cargos que fora revisado pela CNSC (Comissão Nacional Docente) em 2011. A proposta inclui a necessidade de extinguir alguns cargos, manter outros em extinção e, excepcionalmente, agluti-

nar alguns cargos em outro novo cargo sob nova denominação, incluídos nesta hipótese alguns cargos extintos. Esses cargos retornariam a ser exercidos por servidores públicos, extinguindo a terceirização nos Institutos Federais (a Terceirização foi tema do GT do período da tarde). O tempo para o GT não foi suficiente para apresentação das proposições de todos os níveis profundamente, como os níveis D e E, que ficaram para o próximo encontro.

## GT Terceirização



Nesse GT que há relação com temas do anterior, as entidades SINASEFE e FASUBRA expuseram as irregularidades e desvantagens advindas da terceirização nos IFs. Os representantes da classe trabalhadora defenderam a realização dos concursos públicos, pois com a Terceirização há grande rotatividade de funcionários que não são capacitados pelas empresas licitadas, o que torna o trabalho descontinuado e exercido sem patrimonialismo nos Institutos.

O MEC solicitou ao SINASEFE e a FASUBRA que elaborasse uma sistematização em forma de documento, relatando a proposta e com a descrição das situações práticas para que o governo (MEC e MPOG) analise até a próxima reunião. As próximas reuniões dos GTs Racionalização e Terceirização ficaram previstas para ocorrer na primeira quinzena de março. [Veja o relatório aqui.](#)

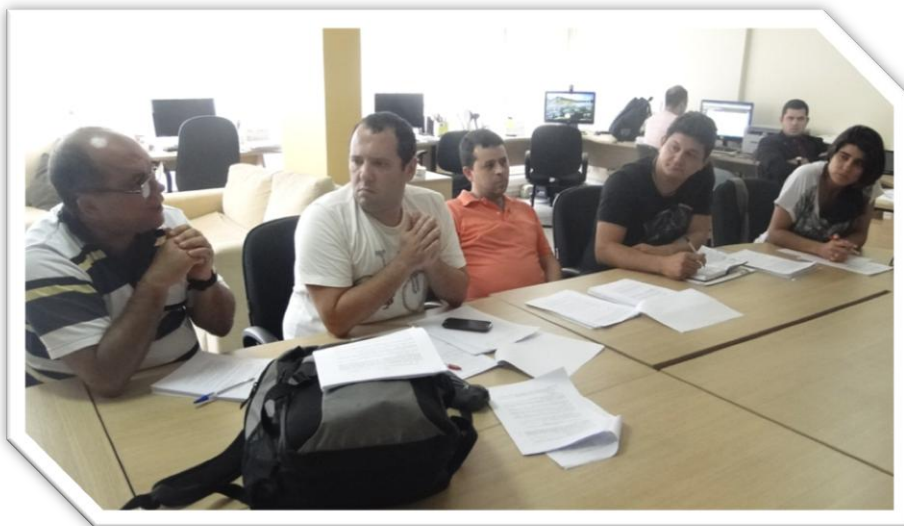
## Comissão Nacional de Supervisão da Carreira TAE têm sua primeira reunião do ano

A Comissão Nacional de Supervisão da Carreira TAE – CNSC se reuniu com o MEC, após participarem dos GT Racionalização e Terceirização (31/01) para tratar do incentivo de capacitação, e plano nacional de capacitação e qualificação, além dos encaminhamentos dos GTs realizados. Compuseram a mesa da Comissão além do Sinasefe, a FASUBRA, a ANDIFES e o CONIF, que apreciaram a explanação de dados quantitativos da Rede Federal feita pelo MEC a partir do sistema Siape.

A mesa encaminhou posições acerca da apresentação sobre o fortalecimento da CIS, formulário contendo dados dos IFs e sobre o Plano Nacional de capacitação. Ficou sob responsabilidade do MEC compilar as informações do encontro da CNSC e encaminhar a primeira versão do documento às entidades no prazo de até 4 de fevereiro. Até 22 de fevereiro, as entidades deverão retornar a versão do documento ao MEC, para mais duas trocas de avaliações nos dias 4 e 8 de março. A CNSC tem previsão para reunir-se novamente na segunda semana de abril. [Leia aqui o relatório.](#)

## SINASEFE e CONIF se reúnem para discutir a carreira docente

No dia 30 de janeiro, a Comissão Nacional Docente do SINASEFE se reuniu com o CONIF para questionar a posição do Conselho acerca da carreira docente dos Institutos Federais – IFE, estabelecida recentemente pela [Lei 12.772/12](#).



O SINASEFE foi recebido pelo o vice-presidente do CONIF, coordenador do Fórum de Gestão de Pessoas - Forgep e reitor da IF Sul de MG, Sérgio Pedini e pelo reitor do IF São Paulo, Arnaldo Augusto, para tratar de dos seguintes pontos: a progressão funcional e o interstício

de 18 meses para efetivação; regras para o auxílio-transporte; critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho acadêmico; e o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC.

O SINASEFE relatou que mesmo constando no Decreto 7806/12 e na Portaria nº 18/2013 do MEC e com a Lei em vigor desde dezembro de 2012 (Artigos 34 e 120), o interstício para progressão funcional de 18 meses não tem sido praticado pelas Diretorias de Gestão de Pessoas – DGP nos IFE, que alegam seguir indicativas do CONIF aplicando interstício aos servidores de 24 meses.

O SINASEFE também se posicionou contra o RSC, no escopo de que reconhece a qualificação não somente por experiência como também por titulação, visto que o RSC pode ser uma forma do governo reduzir o grau de formação dos docentes, o que precariza a educação.



O CONIF confirmou a posição deliberada por maioria na plenária do conselho em João Pessoa – PB, de que a Lei em vigor precisa ser aplicada quanto ao interstício de 18 meses desde a publicação da Lei 11.784/08 até a primeira progressão pós 1º de março. Quanto à questão, o Conselho se comprometeu com o SINASEFE a oficializar em documento público esta indicativa favorável.



Os filiados poderão encaminhar contribuições ao Sinasefe, como análises e esclarecimentos sobre a Portaria e a Lei 12.772/12 até 19 de fevereiro, prazo que antecipa a reunião da CND com o MEC para tratar da carreira docente.

A CND é uma comissão de assessoramento à Direção Nacional para discussões relativas à carreira docente.

## **Santa Maria (RS) – sofrimento que contagiou o Brasil e que provoca reflexão**

A tragédia de Santa Maria leva todos a algumas reflexões importantes para o movimento de modo geral. Em primeiro lugar é preciso agir com racionalidade, procurando respeitar a dor do próximo, sem deixar de respeitar também as convicções de cada um. Sem esquecer que as dores são sempre motivos de aprendizado, o sofrimento no mundo é resultado das mais variadas causas: má organização social, egoísmo humano, imprevidência... Estamos num mundo de precário grau evolutivo, onde a dor é mestra e companheira, o que muitas vezes entendemos como “punição” é aprendizado de evolução.

Como participantes da organização sindical, que tem como bandeira a luta pela garantia de direitos, este é um bom momento para reflexão em busca do que se deve melhorar; questionar se os caminhos são adequados para os devidos combates, a exemplo de causas como essas.

Ainda não se pode afirmar por que esses jovens morreram. Não devemos oferecer uma explicação pronta, acabada, porque não temos esses dados. Não alcançamos todas as variáveis de um fato como esse, para podermos oferecer uma explicação definitiva. Houve falha humana na segurança? Provavelmente sim. Qual o significado que essa tragédia terá para cada pai, cada mãe, cada familiar? Cada pessoa envolvida deverá achar o seu significado. Alguns talvez tenham notícias de algum evento passado que terá desembocado nesse drama; outros extrairão dessa dor, um motivo de luta para mais segurança em locais de lazer; outros acharão novos valores e farão de seu sofrimento uma bandeira para ajudar outros que estejam no mesmo sofrimento e assim por diante.

Oremos por essas pessoas, ofereçamos nossas melhores vibrações para os que foram e para os que ficaram e ainda para os que se fizeram de alguma forma responsável por esse evento trágico. Mas tenhamos delicadeza ao tratar da dor do próximo! Evitemos respostas fechadas, apressadas, categóricas, deterministas. Ofereçamos amor e respeito.



**Boletim Sinasefe Ano XVI – Nº 512 – 04 de fevereiro de 2013**

**Responsáveis por este boletim: Silvio Rotter e Alúcio Coelho (Plantão DN)**

**Jornalista Responsável: Jéssica Fernandes.**

**Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica –  
SINASEFE**

**SCS, Quadra 2, Bloco C, sala 109/110 (Ed. Serra Dourada) Brasília- DF – CEP 70300-902**

**Telefone e Fax: (61) 2192-4050– e-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br) – [www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)**